



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

I – Apresente a necessidade a ser atendida:		
Manter em funcionamento o sistema de gerenciamento de bibliotecas (TSE e TREs).		
II – Indique o público-alvo (unidades orgânicas, autoridades, servidores, outros) da contratação:		
Usuários internos (servidores, colaboradores, estagiários) e externos da biblioteca do TSE e TREs; Unidades participantes da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral.		
III – Indique a(s) consequência(s), caso não haja atendimento da necessidade:		
A não continuidade da prestação de serviço de manutenção e atualização do sistema de gerenciamento de bibliotecas afetará a organização e o funcionamento da Seção de Biblioteca e das demais bibliotecas dos TREs quanto ao desenvolvimento dos macroprocessos da unidade, que incluem: atendimento ao usuário da informação, desenvolvimento de coleções, tratamento técnico de recursos informacionais, disseminação da informação, gerenciamento de redes de informação e gestão. Nesse sentido, visando o eficiente funcionamento do sistema de gerenciamento de bibliotecas e, por consequência, a manutenção dos serviços e produtos desenvolvidos pela Biblioteca do TSE e TREs, no que se refere ao gerenciamento de documentos e informações, a rapidez no atendimento aos usuários, aprimoramento das características de segurança, compartilhamento de recursos entre as bibliotecas da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral, torna-se imprescindível a contratação desse serviço.		
IV – Indique o alinhamento da necessidade ao Planejamento Estratégico do TSE:		
OE5 - Aprimorar a gestão da informação e do conhecimento.		
V – Indique o resultado da pesquisa de mercado feita para identificação das diferentes soluções que possam atender às necessidades explicitadas:		
	Solução identificada	Detalhamento das Soluções
1ª	Prestação de serviços de manutenção e atualização do sistema de gerenciamento de bibliotecas - ALEPH 500.	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção e atualização do sistema de gerenciamento de bibliotecas - ALEPH 500, o qual é composto de 132 (cento e trinta e duas) licenças de uso, sendo 62 (sessenta e duas) para usuários intermediários (GUI) e 70 (setenta) são para usuários finais (WEB). A empresa PROQUEST LATIN AMÉRICA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO À INFORMAÇÃO LTDA. é a única subsidiária no Brasil e a única autorizada pela ProQuest LLC., a comercializar em todo o território nacional o sistema ALEPH 500, conforme carta de exclusividade (Documento SEI nº 1176090). Vantagens: Suporte técnico e assistência na solução de erro; consultoria, assistência e assessoria com relação a dúvidas técnicas levantadas pelo TSE, relacionadas ao uso do ALEPH; consultoria sobre o uso do ALEPH, a qualquer tempo, fornecida pelo telefone ou por correio eletrônico; serviços de manutenção do banco de dados ALEPH; customização das funções padrão do sistema visando uma configuração adequada ao TSE; serviço de implantação de novas versões do software; treinamento completo dos usuários em relação as atualizações de versões e manutenção corretiva do sistema. Desvantagens: Como ocorre dependência junto ao fornecedor da manutenção e do suporte do sistema, há a possibilidade da não continuidade na comercialização do software proprietário pela empresa desenvolvedora.

		Valor estimado: R\$ 184.488,01. Órgão público que tenha adotado a solução: Senado Federal - Contrato n. 151/2016 (Contratação Direta) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico, atualização de versão e treinamento operacional com os softwares de automação das atividades de biblioteca - ALEPH 500 (The Automated Library Expandable Program) - para a Coordenação de Biblioteca do SENADO FEDERAL - COBIB/SF. Valor: R\$ 767.304,37 A Biblioteca do Senado Federal coordena a Rede Virtual de Bibliotecas - RVBI, uma rede cooperativa de bibliotecas que agrega recursos bibliográficos, materiais e humanos de doze bibliotecas da Administração Pública Federal e do governo do Distrito Federal, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário: Advocacia Geral da União (AGU), Câmara dos Deputados (CAM), Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLD), Ministério da Justiça (MJU), Procuradoria Geral da República (PGR), Senado Federal (SEN), Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Superior Tribunal Militar (STM), Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDF), Tribunal Superior do Trabalho (TST), com o objetivo de atender às demandas de informações bibliográficas de seus órgãos mantenedores.
2ª	Parcerias com outros órgãos públicos	Não há a possibilidade de firmar parcerias com outros órgãos para obter a necessidade apontada, uma vez que a biblioteca do TSE gerencia uma rede de própria de bibliotecas, a Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (Reje), uma rede cooperativa, constituída pelas unidades de informação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) que utilizam o sistema ALEPH 500 no gerenciamento dos acervos bibliográficos e de produtos e serviços informacionais. A Reje tem por finalidade estimular a cooperação e a integração das unidades participantes, facilitando o compartilhamento de recursos humanos e materiais, entre eles recursos bibliográficos, bem como o aprimoramento dos serviços prestados.

3ª	Aquisição de novo software	1. Software SophiA (Prima): A Prima é a empresa desenvolvedora da linha de softwares SophiA, com soluções tecnológicas para o gerenciamento de instituições de ensino, escolas de cursos livres, bibliotecas e acervos não-bibliográficos Vantagens: Software atual e moderno com interface simples de utilizar, com possibilidade de customização. Integração com a Biblioteca Digital e possibilidade de gerenciamento de acervo não bibliográfico. Possibilidade de armazenamento em nuvem. Bom custo-benefício. Desvantagens: Necessidade de migração dos dados e treinamento de todos os operadores. Valor estimado: Licença de uso (12 meses) + implantação do aplicativo + treinamento (20 pessoas) + migração - R\$ 58.060,00 2. PERGAMUM – Sistema Integrado de Unidade de Informação: O Pergamum pertence a Associação Paranaense de Cultura e atualmente é gerenciado pela Assessoria de Tecnologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Vantagens: Não é licenciado por módulos, tendo acesso a todos os recursos. Acesso a milhares de títulos por meio da Rede pergamim e o Protocolo Z39.50. Pesquisa unificada. Possibilidade de armazenamento em nuvem. Bom custo-benefício. Desvantagens: Necessidade de migração dos dados e treinamento de todos os operadores. Valor estimado: Licença de uso + manutenção (12 meses) + migração + treinamento (20 pessoas) - R\$69.840,00
VI – Indique a descrição completa da solução que, por entendimento do(s) signatário(s) deste documento, melhor atenderá à necessidade especificada neste documento:		

O sistema ALEPH foi escolhido por já ser a solução utilizada pelo TSE e TREs desde 2005. O atual contrato do TSE com a empresa ProQuest nº 25/2020 (SEI [1308802](#)) encerra no dia **23/4/2021** e o TSE já iniciou o processo de renovação do contrato com a empresa (processo SEI [2019.00.000011548-6](#)), na qual solicitamos uma cláusula resolutória (documento SEI [1496635](#)) para que o contrato possa ser substituído ao final desse processo.

Atualmente, cada Tribunal Regional possui o seu contrato de manutenção do Sistema ALEPH. Porém, com a expectativa de uma nova contratação contemplando o TSE e TREs, a empresa ProQuest manteve a manutenção dos serviços, mas não renovou os contratos vencidos com os Regionais.

Informamos ainda que estamos em estudos para verificar a real possibilidade de alteração da solução proposta conforme solicitação do Despacho SAD (SEI [1206558](#)), que foi atrasada devido a necessidade de manifestação dos TREs e unificação dos orçamentos que estão no processo SEI [2020.00.000004436-3](#).

Pelos motivos anteriormente expostos e por considerarmos não haver tempo hábil para um novo processo de licitação, consideramos a continuidade dos serviços de manutenção e atualização de versão do sistema ALEPH 500 como a solução que atende à biblioteca do TSE e TREs na continuidade da prestação de serviços desenvolvidos por essas unidades no que se refere ao gerenciamento do acervo, a identificação e a localização de um documento da maneira mais eficiente possível, a comunicação e interoperabilidade entre as bibliotecas da Justiça Eleitoral, pois proporciona:

- Alimentar, processar, manter e disseminar as informações das bases de dados de livros, folhetos, periódicos, artigos de revistas e jornais, bibliografias e materiais especiais, oferecendo suporte ao desenvolvimento dos serviços e produtos da Seção de Biblioteca e da Reje;
- Aperfeiçoamento do catálogo coletivo para compartilhamento de recursos humanos, bibliográficos e de informação entre as bibliotecas da Justiça Eleitoral;
- Realização de pesquisa integrada, via WEB, no acervo das bibliotecas da Justiça Eleitoral através do catálogo coletivo;
- Atendimento às necessidades de informação dos usuários internos e externos;
- Promover o intercâmbio de informações entre as bibliotecas da Justiça Eleitoral;
- Adotar formato bibliográfico internacional de intercâmbio Bibliográfico MARC 21, possibilitando a colaboração entre bibliotecas na catalogação e troca de informações bibliográficas com outras instituições brasileiras e do exterior;
- Criar o serviço de Disseminação Seletiva da Informação, conforme perfil do usuário;
- Relatórios gerenciais (registros catalogados e atualizados; itens catalogados, atualizados e excluídos; empréstimos, devoluções, renovações, reservas, empréstimo entre bibliotecas, livros adquiridos).

VII - Indique o(s) estudo(s) realizado(s) ou o(s) critério(s) adotado(s) para definir o cálculo e a quantidade da necessidade:

Para que todas as funcionalidades e serviços do sistema de automação de bibliotecas ALEPH 500 sejam utilizados de forma satisfatória pelos usuários operadores e usuários finais, a aquisição de licenças de uso deverá contemplar:

- A quantidade de **62 (sessenta e duas) licenças GUI** (usuários intermediários) para atender a equipe de servidores, colaboradores e estagiários da Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu que utilizam o software instalado em sua estação de trabalho para o desenvolvimento de suas atividades;
- A quantidade de **70 (setenta) licenças WEB** (usuários finais) para atender aos usuários internos e externos e as bibliotecas da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral que acessam simultaneamente, via intranet/internet, as funcionalidades do catálogo coletivo, tais como: consulta aos acervos, acesso aos documentos em formato digital, realização de renovações e empréstimos e criação de alertas sobre as novas aquisições de interesse adquiridas pelas unidades de informação da Justiça Eleitoral.

O quantitativo é o equivalente às licenças já utilizadas pelos TREs e TSE conforme tabela abaixo e documento encaminhado pela empresa ProQuest (SEI [1519952](#))

TRIBUNAL	GUI	WEB
TRE-AC	1	1
TRE-AL	2	2
TRE-AM	2	2
TRE-BA	6	6
TRE-CE	1	1
TRE-DF	1	1
TRE-ES	2	2
TRE-GO	1	1
TRE-MA	1	1
TRE-MG	2	2
TRE-MT	2	2
TRE-PA	2	2
TRE-PB	1	1
TRE-PE	2	2
TRE-PI	2	2
TRE-PR	3	3
TRE-RJ	3	3
TRE-RN	2	2
TRE-RO	2	2
TRE-RS	2	2
TRE-SC	2	2
TRE-SE	2	2
TRE-SP	3	3
TRE-TO	1	1
TSE	20	12
TOTAL	70	62

VIII - Indique se a solução eleita é divisível ou não, levando em consideração o mercado que a fornece:

Não divisível, pois trata-se de software proprietário comercializado apenas pela empresa Proquest.

IX - Indique, entre outras, as restrições internas de caráter técnico, operacional, regulamentar, financeiro e orçamentário, que possam dificultar a implementação da solução eleita:

De acordo com a manifestação da SEGESA no Documento SEI nº [1556854](#), é necessário que:

- A contratada ou seus dirigentes não devem ter sido condenadas por discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho escravo;
- A contratada ou seus dirigentes não devem possuir inscrição em cadastro "lista suja" de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas à de escravos;
- Atendimento à reserva de vagas para pessoas com deficiência;
- Apresentação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Apresentação de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- Instalação de *software* sem o uso de dispositivos físicos;

X - Indique o valor estimado para a contratação:

R\$ 184.488,01 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e um centavo), conforme proposta ProQuest (Documento SEI nº [1519952](#))

XI - Aquisição anterior no TSE:

Processo nº:	2019.00.000011548-6
Fornecedor:	Proquest Latin América Serviços e Produtos para Acesso à Informação LTDA
Resultado da análise:	Contratação dos serviços de manutenção e atualização do sistema ALEPH 500, com a empresa Proquest Latin América Serviços e Produtos para Acesso à Informação LTDA por ser exclusiva na comercialização do referido sistema.

XII - Apresente os indicadores para avaliar a economicidade, a eficácia e a efetividade:

Indicadores de avaliação:

- Quantidade de acessos mensais, com base em relatórios de acesso fornecidos pela empresa, para avaliar o uso do sistema ALEPH 500;
- Acompanhamento do funcionamento da base, para avaliar a disponibilidade do serviço.

XIII - Indicação orçamentária:

Os TREs farão a transferência orçamentária para o TSE.

XIV - Observações:

A prestação de serviços de manutenção e atualização de versão do sistema ALEPH 500 traz como benefícios para a contratação os seguintes requisitos relacionados à tecnologia, aos processos de seleção, aquisição, processamento técnico, empréstimo, recuperação de informações, divulgação de informações e ao processo gerencial. São eles:

- Integração de todas as funções da biblioteca;
- Software em língua portuguesa;
- Possibilidade de customização (personalização) do sistema (versão web);
- Documentação (manuais);
- Atualização dos dados em tempo real;
- Segurança na integridade dos registros;
- Possibilidade de identificar alterações feitas no sistema e os responsáveis;
- Compatibilidade com o formato MARC;
- Protocolo de comunicação Z39.50;
- Disponibilização on-line do acervo;
- Importação e exportação de dados para alimentação de sistemas de catalogação cooperativa;
- Acesso on-line a catálogos coletivos;
- Acesso simultâneo de usuários;
- Níveis diferenciados de acesso ao sistema (senhas);
- Intercâmbio bibliográfico;
- Contabilização de estatísticas.

XV – Assinatura do servidor ou da equipe de planejamento da contratação responsável pela elaboração deste documento:

Seção de Biblioteca - SEBBL

JANETE VALENTE GUSHIKEN
ANALISTA JUDICIÁRIO(A)



Documento assinado eletronicamente em **01/02/2021, às 17:54**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1555877&crc=6E90D708)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1555877&crc=6E90D708](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1555877&crc=6E90D708),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1555877** e o código CRC **6E90D708**.

Criado por [janete.gushiken](#), versão 21 por [janete.gushiken](#) em 01/02/2021 17:41:41.

[2020.00.000012606-8](#)

Documento nº 1555877 v21